

**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Divisão de Serviços Gerais e Postagem

**CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS****REQUERIMENTO Nº 0****ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Senhora Diretora Administrativa,

Em atendimento ao disposto no Plano Anual de Contratações de 2022 do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, esta Divisão, apresenta os presentes Estudos Preliminares.

## 1. Descrição da Demanda a ser Contratada

1.1 Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para locação, manutenção, montagem, desmontagem, ambientação e programação visual de decoração natalina, que contemple o espaço interno (hall de entrada e nas recepções da Presidência, Corregedoria-Geral da Justiça, Diretoria-Geral e a fachada externa do prédio “Palácio Des. Clenon de Barros Loyola (sede do TJGO), localizada na Avenida Assis Chateaubriand, nº 195, Setor Oeste, Goiânia-GO, a ser instalada no período de 02 de dezembro de 2022 a 15 de janeiro de 2022.

1.2 A quantidade de insumos e materiais, estão representadas no quadro resumo abaixo, bem como dispostas no Termo de Referência, referindo-se a completa execução dos serviços para o atingimento dos objetivos:

<b>DESCRIÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DA DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA</b>			
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quantidade</b>
1	<b>Locação, instalação, manutenção e retirada</b> de 15 linhas de cordão de LED, com 50 metros cada, à serem instaladas na fachada do Bloco B voltada para a Avenida Assis Chateaubriand. No total serão instalados 375 de cordões de LED, BLINDADO, IP66, 220 V, com 10 metros, 100 LEDs com diâmetro de 6,7 mm na cor WARM e fio verde, cada cordão de LED é composto por 03 fios sendo cada um com 2,2 mm de bitola. As linhas de piscas precisam ser ancoradas para evitar que se movimentem por ação de vento. Cada linha de pisca deverá cobrir todo comprimento da fachada, da cobertura até o térreo.	Linhas	15
2	<b>Locação, instalação, manutenção e retirada</b> de 1000 luminárias LED do tipo STROBO FLASH à serem instaladas espalhadas de maneira uniforme na fachada do Edifício voltada para a avenida Assis Chateaubriand. Cada luminária do		

**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Divisão de Serviços Gerais e Postagem

	tipo STROBO FLASH terá LED Branco 14 W 220 V. As luminárias precisam ser ancoradas para evitar que se movimentem por ação de vento.	Unidade	1.000
3	<b>Locação, instalação, manutenção e retirada</b> de cordões de LED formando a imagem de uma “onda” nos elementos vazados voltados para avenida Assis Chateaubriand, a decoração possuirá 149,00 m de extensão e 7,00 m de altura. Deverá ser previsto uma estrutura metálica em 20x20 mm em chapa #18. Essa estrutura deverá ser pintada com tinta esmalte gerando um recobrimento de pelo menos 150 micras, a fim de evitar corrosão da estrutura. Tanto a estrutura metálica como os cordões de LED devem ser ancorados para evitar que movimentem por ação do vento. Os cordões de LED, BLINDADO, IP66, 220 V, com 10 metros, 100 LEDs com diâmetro de 6,7 mm na cor WARM e fio verde, cada cordão de LED é composto por 03 fios sendo cada um com 2,2 mm de bitola. Na parte superior da “onda”, distribuídas em todo perímetro da fachada, estrelas com dimensões de 1,50 e 2,00 metros. As estrelas serão executas em estrutura metálica de 20x20 mm em chapa #18. Essa estrutura deverá ser pintada com tinta esmalte gerando um recobrimento de pelo menos 150 micras, a fim de evitar corrosão da estrutura. As estrelas serão contornadas em todo seu perímetro com 02 voltas de mangueira LED 13 mm de diâmetro, com 28 LEDs/metro na cor branca, blindada à prova d’água, com conector de vedação nas extremidades garantindo o índice de proteção IP 66. No total serão instaladas 40 estrelas de 1,50 metro e 20 estrelas de 2,00 metros.	Conjunto	1
4	<b>Locação, instalação, manutenção e retirada</b> de 02 refletores led 100W IP66 para iluminação da fachada do Palácio da Justiça.	Unidade	2
5	<b>Locação, instalação, manutenção e retirada</b> de 192 pingentes em cordão de LED que serão instalados no pergolado do jardim. Cada pingente será composto por 01 cordão de LED, BLINDADO, IP66, 220 V, com 10 metros, 100 LEDs com diâmetro de 6,7 mm na cor WARM e fio GOLD, cada cordão de LED é composto por 03 fios sendo cada um com 2,2 mm de bitola. Os pingentes serão instalados em uma área de 15 x 10 metros.	Conjunto	1
	<b>Locação, instalação, manutenção e retirada</b> de iluminação		



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Divisão de Serviços Gerais e Postagem

6	para 20 troncos de árvores com cordão de LED, BLINDADO, IP66, 220V, com 10 metros, 100 LEDs com diâmetro de 6,7 mm na cor WARM e fio verde com espaçamento de 7 centímetros. Cada cordão de LED é composto por 03 fios sendo cada um com 2,2mm de bitola	Unidade	20
7	<b>Locação, instalação, manutenção e retirada</b> de 01 túnel com 08 portais que serão instalados no acesso de pedestres da avenida Assis Chateaubriand. Cada portal terá altura de 2,85 metros e largura de 4,00 metros, sendo executado em estrutura metálica 15x15 mm e 18x18 mm na chapa #18, pintados com tinta esmalte gerando um recobrimento de pelo menos 150 micras. Os portais serão recobertos com cordões de LED, BLINDADO, IP66, 220 V, com 10 metros, 100 LEDs com diâmetro de 6,7 mm na cor WARM e fio GOLD em toda sua área, cada cordão de LED é composto por 03 fios sendo cada um com 2,2 mm de bitola. Em todo perímetro dos portais serão instalados mangueiras LED 13 mm de diâmetro, com 64 LED's/metro na cor branca, blindada à prova d'água, com conector de vedação nas extremidades garantindo o índice de proteção IP 66.	Unidade	8
8	<b>Locação, instalação, manutenção e retirada árvore-de-natal</b> decorada com 5,00 metros de altura. A estrutura da árvore deverá possuir projeto e ART assinada por engenheiro calculista. Toda estrutura deverá ser pintada com tinta esmalte gerando um recobrimento de pelo menos 150 micras. A decoração da árvore deverá conter festão fougeron quádruplo verde de 30 cm, 110 bolas de natal com 12 cm de diâmetro, 66 bolas de natal com 15 cm de diâmetro, 88 bolas de natal com 20 cm de diâmetro, 45 laços dourados de veludo 15 cm, 45 cordões de LED 220 V, com 10 metros de comprimento, cor WARM e fio verde, cada cordão de LED é composto por 03 fios sendo cada um com 2,2 mm de bitola, mangueiras em LED Warm contornando o perímetro em toda árvore. No topo da árvore deverá ser instalada uma estrela com 45 centímetros de altura em fibra. A base da árvore ficará sobre um carpete vinho e deverá ser completamente preenchida com bolas em fibra de 90, 60 e 40 centímetros na cor dourada.	Unidade	1
	<b>Locação, instalação, manutenção e retirada árvore-de-natal</b> decorada com 1,95 metro de altura. A toda estrutura deverá ser pintada com tinta esmalte gerando um recobrimento de pelo menos 150 micras. A decoração da árvore deverá conter festão fougeron quádruplo verde de 15 cm, 44 bolas de natal		



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Divisão de Serviços Gerais e Postagem

9	com 8 cm de diâmetro, 14 laços vermelhos de veludo 15 cm, 4 cordões de LED 220 V, com 10 metros de comprimento, cor WARM e fio verde, cada cordão de LED é composto por 03 fios sendo cada um com 2,2 mm de bitola, mangueiras em LED Warm contornando o perímetro em toda árvore. No topo da árvore deverá ser instalada uma estrela com 20 centímetros de altura em fibra. A base da árvore ficará sobre um tapete vermelho deverá ser completamente preenchida com bolas em fibra de 40 e 20 centímetros na cor dourada.	Unidade	2
10	<b>Locação, instalação, manutenção e retirada</b> de cenário com tenda cristal de 15 x 8 x 4 metros. A estrutura da tenda deverá ser do tipo GROUND, revestida com forração e preenchida no teto e em 03 laterais por cordões de LED, BLINDADO, IP66, 220 V, com 10 metros, 100 LEDs com diâmetro de 6,7 mm na cor WARM e fio GOLD, cada cordão de LED é composto por 03 fios sendo cada um com 2,2 mm de bitola. O teto da tenda será em lona cristal, na parte interna deverá conter 80 cadeiras do tipo Tiffany Crystal e palco de 6x3 metros revestido em tapete vermelho.	Diária	1

## 2. Justificativa da Contratação

2.1 Com o objetivo de valorizar o espírito natalino em nossa instituição, que impulsiona união, solidariedade e integração entre as pessoas. Dentre os aspectos e imagens que acedem e elevam as festividades de final de ano está a decoração natalina, trazendo beleza e harmonia, bem como ambientando o espaço promovendo aos servidores e usuários da justiça inspiração para que contemplem e participem das comemorações com propósito de integração entre os serventuários e usuários da Justiça em meio ao brilho das luzes e do clima de união, esperança e solidariedade que o momento sugere.

2.2 Nesta época as instituições públicas têm a possibilidade de decorarem suas estruturas físicas, promovendo e estimulando o espírito natalino tanto de seu público interno, quanto dos usuários da Justiça.

2.3 Nos anos de 2020 e 2021 o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás realizou contratações que visaram a decoração com iluminação natalina e a sua instalação com execução bem-sucedida e auxiliou nas festividades de fim de ano. Este ano o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás pretende novamente decorar sua edificação inovando com um novo projeto.

2.4. Esta licitação pretende viabilizar a instalação de decoração interna e iluminação natalina externa existente, tendo como objetivo destacar a arquitetura do prédio e elevar o espírito natalino do público interno e externo que convive com a estrutura física do TJGO, criando um ambiente que favoreça a união e integração dos públicos



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Divisão de Serviços Gerais e Postagem

que frequentam.

3. Atos normativos pertinentes à pretendida aquisição são os seguintes:

A contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços, objeto deste estudo preliminar, deverá obedecer às normas, critérios e parâmetros técnicos de qualidade estabelecidos na composição do Edital e seus anexos, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

3. Alinhamento Estratégico

A Contratação está alinhada ao Plano Anual de Contratações do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás do ano de 2022 (DA 48), visando alcançar satisfação no clima organizacional

4. Requisitos da Contratação

Trata-se de bem comum a ser contrato com fulcro na Lei nº 14.133/2021.

As empresas proponentes devem dispor de requisitos para a contratação deste objeto:

*1. Requisitos técnicos:*

1.a) O objeto do fornecimento dos serviços será realizado de forma integral, a partir da ordem de serviço emitida pela Diretora da Divisão de Serviços Gerais e Postagem, com anuência da Diretora de Área da Diretoria Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

1.b) Durante a execução dos serviços, a Contratante obriga-se a observar rigorosamente toda a regulamentação aplicável, projetos, especificações e metragens, desenhos, detalhes e, ainda, as normas da ABNT, respondendo por quaisquer falhas, atrasos e outras faltas, que deverão ser integralmente sanadas.

*2. Requisitos funcionais:*

2. a) A empresa deve estar apta para a execução do objeto desta contratação após o 1º dia útil a emissão e assinatura da nota de empenho, com entrega imediata e integral, a ser realizada após 05 (cinco) dias da data da emissão da ordem de serviço com data limite para montagem até 02 de dezembro do corrente ano, após a autorização expressa do ordenador de despesas e emissão da nota de empenho,



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Divisão de Serviços Gerais e Postagem

nos termos da Lei nº 14.133/2021.

### 3. Requisitos não funcionais:

3.a) Após a apresentação da nota de empenho a empresa contratada deverá providenciar a produção para execução no 1º dia útil, conforme projeto apresentado e aprovado pela unidade gestora e acostado aos autos de contratação.

3.b) O prazo de entrega deverá ocorrer após 05 (cinco) dias úteis contados após a emissão da ordem de serviço e recebimento da nota de empenho pela contratada e/ou até a data limite de 02 de dezembro do corrente ano.

3.c) A instalação deverá ser agendada com a Divisão de Serviços Gerais e Postagem, das 08:00 h às 18:00 h e até finais de semana com atestamento do fiscal setorial para o respectivo recebimento.

3.d) O prazo de execução dos serviços deverá ser:

- 05 (cinco) dias para execução dos serviços de confecção, montagem e instalação dos elementos que compõem a iluminação natalina
- 05 (cinco) dias úteis para execução dos serviços de manutenção, desmontagem e remoção dos elementos que compõem a iluminação natalina

Os serviços serão executados sob a direção do engenheiro eletricista, em conjunto com o fiscal setorial, ambos designados pelo contratante, que acompanhará o andamento dos trabalhos no prazo proposto.

3.e) Ao final da instalação deverá ser emitido comprovante de entrega, contendo:

- Identificação da empresa, contendo: Nome Fantasia, Razão Social, CNPJ, Endereço e Telefone;
- Especificação do produto entregue e instalado.

O documento deverá ser emitido em 02 (duas) vias e assinado pelo fiscal setorial e servidor do Núcleo Técnico da Diretoria de Obras, ambos designados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, conforme Documento de Oficialização da Demanda.

3.f) Com relação ao item 10 a contratada deverá realizar a desmontagem no dia seguinte ao da realização da inauguração do projeto de iluminação natalina, devendo ser observado que o item contratado é relativo apenas a 01 (uma) diária.

### 4. Quantidade e Estimativa de Custos

4.1 A definição do quantitativo do objeto desta contratação foi com base na sugestão proposta por um dos fornecedores do mercado goiano e escolhidos pelos integrantes do grupo de planejamento, indicados no documento de quantificação da demanda, bem como as especificações contidas no anexo I que deverá ser juntado ao Termo de Referência.





## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Divisão de Serviços Gerais e Postagem

### 5. Contratações similares feitas por outros órgãos

As informações pertinentes a este item deverão ser informadas pela Divisão de Compras do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, unidade com acesso à consulta ao Sistema de Banco de Preços.

### 6. Descrição da solução como um todo

Conclui-se que a solução para a necessidade apresentada nesse estudo será a contratação de empresa especializada em prestação de serviços para locação, manutenção, montagem, desmontagem, ambientação e programação visual de decoração natalina, obedecendo aos critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na IN nº 01/2010 da SLTI/MPGO.

### 7. Justificativa para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto

Entende-se que a aquisição em remessa única e global poderá ser mais atrativa, gerando maior concorrência entre os licitantes.

### 8. Resultados Pretendidos em Termos de Economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis:

Espera-se que o objeto contratado dissemine o espírito natalino, rebuscando a esperança para paz, entendimento, benevolência, generosidade e alegria, mantendo o Natal como algo brilhante, ou seja, a esperança renascida.

Ressalta-se que não existem em nossos estoques materiais de consumo e objetos desta contratação, não sendo possível aproveitarmos os recursos disponíveis.

### 9. Providências para Adequação do Ambiente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Natureza	Adequações necessárias
Infraestrutura tecnológica	Não é necessária
Infraestrutura elétrica	Necessária
Logística	A instalação e entrega deverão ser previamente agendadas, devendo ser executadas de segunda a sexta-feira, das 08:00 h às 18:00 h e finais de semana, sob a liberação do contratante de entrada e permanência dos funcionários da contratada para a

**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Divisão de Serviços Gerais e Postagem

	execução.
Espaço físico	Liberação de acesso
Mobiliário	Não é necessária
Impacto ambiental	O descarte correto das embalagens e dos produtos utilizados na execução da entrega, de acordo com as normas da ANVISA, será de responsabilidade da empresa contratada

## 10. Declaração da Viabilidade ou Não da Contratação

Com base nas informações apresentadas neste estudo preliminar e considerando que a prestação dos serviços, objeto deste estudo, é essencial para garantir a integração entre os servidores e usuários da justiça, promovendo o espírito natalino e a tradição histórica e cultural do Natal ficando evidenciada a **viabilidade da contratação nos Termos da Lei nº 14.133/2021**.

## 11.. Mapa de Riscos

## FASE DE ANÁLISE

## Planejamento da Contratação

RISCO 01 - Termo de Referência ou Projeto básico incompleto ou inconsistente

Probabilidade  Baixa  Média  AltaImpacto  Baixa  Média  Alta

Id.	Dano	
1	Licitação fracassada ou deserta	
Id.	Ação Preventiva	Responsável
1	Revisão cuidadosa do Termo de Referência ou Projeto básico de modo a verificar adequações	Assessoria de Padronização de Termo de Referência da Diretoria Administrativa
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1	Revogação ou anulação do processo de licitação	Diretoria-Geral

RISCO 02 - Estimativa de Preço em Descompasso com os Valores de Mercado

Probabilidade  Baixa  Média  AltaImpacto  Baixa  Média  Alta

Id.	Dano	
1	Contratação por preço elevado	
Id.	Ação Preventiva	Responsável



**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Divisão de Serviços Gerais e Postagem

1	Realizar adequada pesquisa mercadológica	Divisão de Compras da Diretoria Administrativa
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1	Seleção do Fornecedor	Efetividade de cotização

RISCO 03 - Acompanhamento e Gestão

Probabilidade ( x ) Baixa ( ) Média ( ) Alta

Impacto ( ) Baixa ( ) Média ( x ) Alta

Id.	Dano	
1	Falta ou atraso da execução e entrega	
Id.	Ação Preventiva	Responsável
1	Fiscalização e acompanhamento dos prazos para entrega dos materiais	Divisão de Serviços Gerais e Postagem Divisão de Controle de Contratos e Aquisições da Diretoria de Obras
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1	Acompanhamento e registro de todas as ocorrências relacionadas a execução e entrega , diligenciando o que for necessário para que a entrega seja cumprida no prazo estipulado	Divisão de Serviços Gerais e Postagem Núcleo Técnico da Diretoria de Obras

13. Indicação dos(as) servidores(as) que exercerão as funções de:

1. Gestor do Contrato: Diretora Administrativa do TJGO
2. Fiscal Administrativo: Diretora da Divisão de Serviços Gerais e Postagem do TJGO
3. Fiscal Técnico: e Engenheiro da Divisão de Controle de Contratos e Aquisições da Diretoria de Obras.
4. Fiscal Setorial: Servidor do Núcleo Técnico da Diretoria de Obras designado no documento de oficialização da demanda.

# ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 557593974891 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

**Nº Processo PROAD: 202207000348843**

**ELIANE DE OLIVEIRA FALCAO**

DIRETOR(A) DE DIVISÃO

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E POSTAGEM

Assinatura CONFIRMADA em 21/07/2022 às 12:21

**TATIANA RODRIGUES FERREIRA**

DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO(A)

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Assinatura CONFIRMADA em 21/07/2022 às 12:32

**JOSE EDUARDO STORT FERNANDES**

ENGENHEIRO

DIVISÃO DE CONTROLE DE CONTRATOS E AQUISIÇÕES

Assinatura CONFIRMADA em 22/07/2022 às 13:11

**WERLES DA COSTA PEREIRA**

ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)

NÚCLEO DE OPERAÇÕES TÉCNICAS

Assinatura CONFIRMADA em 22/07/2022 às 19:48

